

## EMPRESAS

## TELECOMUNICAÇÕES

# Altice aponta ilegalidades e “erros de facto” na multa milionária de Bruxelas

A multinacional francesa reclama a anulação das coimas no valor de 125 milhões de euros, aplicadas pela Comissão Europeia devido ao controlo antecipado da PT Portugal. São cinco os fundamentos do recurso apresentado pela dona da Meo.

A Altice pede a anulação da multa de 124,5 milhões de euros por ter controlado a PT Portugal antes da aprovação da compra por parte de Bruxelas, ou, no mínimo, que seja “reduzido substancialmente” o montante da pena.

No recurso interposto no Tribunal Geral da União Europeia são invocados cinco fundamentos, começando a empresa por frisar que a decisão, conhecida a 24 de Abril, “utiliza o conceito de ‘realização’ de uma concentração de um modo que excede o seu âmbito de aplicação e significado”. É que, argumenta, “exige mais do que ‘a possibilidade de exercer uma influência determinante’ sobre uma empresa e nenhum dos elementos em que a decisão impugnada se baseou é constitutivo de uma realização”.

“Erros de facto e de direito” são apontados em dois pontos do recurso, sendo um deles declarar que a Altice adquiriu o controlo exclusivo da PT Portugal. A empresa fundada por Patrick Drahi alega que “as cláusulas pré-contratuais supostamente contidas no acordo de cessão tiveram carácter acessório e não constituíram uma realização antecipada da concentração”, garantindo ainda que “não exerceu qualquer influência decisiva sobre a PT antes da celebração do acordo”.

Porém, a Comissão alega que a Altice tomou decisões relevantes sobre a actividade da PT Portugal antes de receber luz verde e, “em certos casos, exerceu de facto uma influência decisiva” (...), nomeadamente dando instruções sobre a orientação de uma campanha de marketing e procurando obter e recebendo informações comerciais detalhadas confidenciais



Marilene Alves

Altice contesta multa de 124,5 milhões aplicada por Bruxelas.

sobre a PT Portugal, fora do quadro de qualquer acordo de confidencialidade”.

## Precedente na Europa

Logo que foi conhecida a decisão de Bruxelas, a Altice falou na abertura de um precedente com “sérias consequências” em operações de fusão e aquisição futuras no espaço europeu.

Ora, no recurso assinado pelos advogados Rafael Allendesalazar e Helmut Brokelmann, a Altice argumenta que, “ao impor duas coimas ao mesmo autor pelo mesmo comportamento, baseadas em duas disposições legais que protegem o mesmo interesse jurídico, a decisão impugnada

viola o princípio ‘nebis in idem’, da proporcionalidade e da proibição da dupla sanção.

No último ponto, a empresa refuta a legalidade desta multa, falando na “inexistência de negligência ou de intenção” e criticando Bruxelas por “não indicar os fundamentos do montante das coimas”. A defesa invoca ainda que o princípio da proporcionalidade é violado em dois aspectos: na aplicação de uma segunda coima por comportamento já sancionado; e porque “a decisão impugnada não teve devidamente em conta todas as circunstâncias pertinentes ao fixar os respectivos montantes”. ■

ANTÓNIO LARGUESA



**Esta decisão terá impacto em futuras transacções de fusão e aquisição na União Europeia.**

COMUNICADO DA ALTICE  
De Abril de 2018



**Este sistema protege os europeus de concentrações que aumentem preços ou limitem a oferta.**

MARGRETHE VESTAGER  
Comissária da Concorrência

## CRONOLOGIA

### Da compra à coima da UE

A PT Portugal passou para a alçada da Oi no âmbito do aumento de capital, em Maio de 2014, no seguimento da fusão. Após incumprimento da Rioforte, os brasileiros optaram por vender a dona da Meo.

#### 22.01.2015 NEGÓCIO CONCLUÍDO

A Altice garantiu a compra da PT Portugal aos brasileiros da Oi em finais de 2014, numa operação avaliada em 7,4 mil milhões de euros. Mas o negócio teve de ir à aprovação dos accionistas na assembleia-geral da então PT SGPS (que mais tarde seria convertida em Pharol), realizada no início de 2015.

#### 25.02.2015 NOTIFICAÇÃO EUROPEIA

O grupo francês notificou Bruxelas no dia 25 de Fevereiro. Como o negócio combinava operações do mesmo sector entre dois países da União Europeia, o processo necessitava de luz verde da Comissão Europeia. Alguns dias depois, a Autoridade da Concorrência (AdC), nessa altura liderada por António Ferreira Gomes, pediu ao regulador europeu para analisar o processo de venda.

#### 20.04.2015 “SIM” CONDICIONADO

A Comissão Europeia autoriza a Altice a comprar a PT Portugal se a empresa francesa vender os negócios que detém em Portugal: a Oni e a Cabovisão. A venda destas duas operações foram propostas pela própria Altice, no decurso do pedido de concentração, para acelerar a aprovação por parte de Bruxelas.

#### 24.04.2018 MULTA MILIONÁRIA

A Comissão Europeia aplicou uma coima de 124,5 milhões de euros à Altice por ter implementado a aquisição da PT Portugal antes da notificação e da aprovação da compra por parte de Bruxelas. As instâncias comunitárias explicaram que a fixação do montante da penalização tem em conta a natureza, a gravidade e a duração da infracção, bem como qualquer medida de mitigação ou desagravamento das circunstâncias.



**Tem de haver uma intervenção urgente do Estado, porque o processo da Soares da Costa tem de ser clarificado e resolvido, sem mais arrastamentos, pois os trabalhadores não aguentam esperar mais.**



ARMÉNIO CARLOS  
Secretário-geral da CGTP

## BREVES

### IMOBILIÁRIO MK PREMIUM COMPRA PRÉDIO NO PORTO POR UM MILHÃO

O fundo imobiliário catalão MK Premium adquiriu mais um imóvel no Porto, num investimento de um milhão de euros. A compra do edifício de três andares no centro histórico da Invicta surge uma semana após a MK Premium ter adquirido dois edifícios em Lisboa e no Porto por 1,8 milhões. ■

### BANCA BANCO CTT NOTIFICA ADC DA COMPRA DA 321 CRÉDITO

O Banco CTT notificou a Autoridade da Concorrência (AdC) da compra da 321 Crédito. A aquisição da empresa de crédito automóvel e de mediação de seguros, anunciada em Julho, custou 100 milhões de euros. Segundo o comunicado publicado no site da AdC, a operação de concentração consiste na “aquisição pelo Banco CTT do controlo exclusivo da 321 Crédito, instituição financeira de crédito, mediante a aquisição dos respectivos créditos e da totalidade do capital social”. ■